TERMO DE REDISTRIBUIÇÃO DE RECURSOS

Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – PNAB

24 de junho de 2026

1. Preâmbulo e Fundamentação

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Considerando que o Edital de Chamamento Público nº 01/2026, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Turvelândia-GO, destinou recursos para seleção de projetos culturais por meio de Termo de Execução Cultural, no âmbito da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura – PNAB (Lei nº 14.399/2022); e que o valor total do Edital é de R$ 51.690,07 (cinquenta e um mil, seiscentos e noventa reais e sete centavos), distribuído entre 04 (quatro) modalidades distintas de fomento;

Conforme a Lista dos Inscritos publicada em 10 de junho de 2026, a Modalidade nº 04 – Mostra de Música Vocal/Instrumental, no valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), não recebeu nenhuma inscrição válida ou habilitada; e o Anexo I do referido Edital estabelece que, na hipótese de vagas não preenchidas em qualquer categoria, os recursos residuais serão remanejados para outras categorias ou demais editais da PNAB, nos termos da Lei nº 14.399/2022 e do Decreto Federal nº 11.740/2023; considerando a necessidade imperativa de garantir a plena execução dos recursos federais destinados ao Município de Turvelândia no âmbito da PNAB, evitando o desperdício de verbas públicas e assegurando o efetivo fomento à cadeia produtiva da cultura local;

Neste aspecto; as Modalidades nº 02 (Capacitação e Manutenção do Projeto Culturaliza Turvelândia) e nº 03 (Cantata de Natal) tiveram inscrições devidamente habilitadas e classificadas, demonstrando plena capacidade técnica e operacional de absorção dos recursos adicionais para ampliação de suas metas;

2. Disposições Resolutivas

RESOLVE:

Art. 1º REMANEJAR o valor total de R$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais), originalmente destinados à Modalidade nº 04 – Mostra de Música Vocal/Instrumental, em razão da ausência de inscritos, redistribuindo-o equitativamente da seguinte forma:

I – Modalidade nº 03 – Cantata de Natal: acréscimo de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), passando o valor total da modalidade de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) para R$ 23.900,00 (vinte e três mil e novecentos reais);

II – Modalidade nº 02 – Capacitação e Manutenção do Projeto Culturaliza Turvelândia: acréscimo de R$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais), passando o valor total da modalidade de R$ 17.000,00 (dezessete mil reais) para R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais).

Art. 2º Os valores adicionais ora redistribuídos deverão ser aplicados pelas proponentes habilitadas e classificadas em estrita conformidade com os objetos e metas já aprovados em suas

respectivas propostas, respeitando-se as descrições das ações culturais constantes no Anexo I do Edital e as normas de prestação de contas vigentes.

Art. 3º Este Termo de Redistribuição de Recursos entra em vigor na data de sua publicação oficial, revogadas as disposições em contrário e mantendo-se inalteradas as demais cláusulas do Edital de Chamamento Público nº 01/2026.

3. Quadro Resumo da Redistribuição

MODALIDADE	VALOR ORIGINAL	ACRÉSCIMO	NOVO VALOR
Nº 01 – Audiovisual	R$ 7.107,07	R$ 0,00	R$ 7.107,07
Nº 02 – Capacitação e Manutenção do Projeto Culturaliza Turvelândia	R$ 17.000,00	R$ 3.900,00	R$ 20.900,00
Nº 03 – Cantata de Natal	R$ 20.000,00	R$ 3.900,00	R$ 23.900,00
Nº 04 – Mostra de Música Vocal/Instrumental	R$ 7.800,00	- R$ 7.800,00	R$ 0,00
TOTAL GERAL	**R$ 51.690,07**	**R$ 0,00**	**R$ 51.690,07**

Portaria nº007/2026 - Semec, 14 de maio de 2026

DISPÕE sobre a instituição e nomeação da Comissão Avaliadora de Projetos Culturais para implementação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura - PNAB / Ciclo 2- Exercício 2026, e dá outras providências.

Valcides Alves de Oliveira Júnior
CPF:***992.101***

Ronaldo Marques Rodrigues

CPF:***097.031***
Adriana Davia Batista
CPF: ***338.284***

Turvelândia - Goiás, 24 de junho de 2026

Amanda Carla das Neves Souza Secretária
Municipal de Educação e Cultura